



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSO N.º: 018 /12**

**-PARECER N.º: 018/12-CME**

**-APROVADO EM: 02 / 07 /2012**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER.**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: Credenciamento dos novos sócios proprietários de “Construindo o Saber Toledo Ltda”, Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.**

**- RELATORA: CONSELHEIRA PATRICIA MARA ANSCHAU**

### **I- RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 191/2012, de 26 de junho de 2012, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo protocolado sob o nº 18536/12, de 01 de junho de 2012, que trata do pedido de Credenciamento da Mantenedora do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER - Creche e Pré-Escola**, mantido por “Construindo o Saber Toledo Ltda”, localizado à Rua Saturno, nº 568, do Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

O Centro de Educação Infantil Construindo o Saber, foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 004/06, de 07 de abril de 2006, da SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, foi através da Portaria nº 058/08, de 11/12/2008, com vencimento para o final do ano letivo de 2013.

A mantenedora foi Credenciada através da Portaria nº 004/06, de 07 de abril de 2006, da SMED/Toledo, com vencimento no mês de abril de 2011 e teve renovado o seu Credenciamento através da Portaria nº 061/2011, de 05 de julho de 2011, da SMED/Toledo, com vigência até o mês de abril de 2016.

O presente processo foi encaminhado em atendimento ao que estabelece o parágrafo 10 do artigo 12 da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo, referente às normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, pois houve a troca dos sócios proprietários conforme consta na alteração do Contrato Social da mantenedora (folhas 03 à 07) datado de 23 de agosto de 2011 e registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Toledo, no dia 30 de agosto de 2011.

O processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Requerimento da Instituição, Cópia do Contrato Social, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal, Certidões Negativas de Protesto em nome da mantenedora e dos sócios proprietários, Identificação da Instituição, Contrato de Locação do Imóvel, Declaração da Instituição, Portaria da SMED que renovou o credenciamento da mantenedora, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, Portaria de



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

nomeação da Comissão de verificação, Relatório da Comissão de Verificação e Parecer Técnico da Comissão de Verificação datado de 25/06/2012, com seu *Parecer favorável* à Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.

**II- VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o Conselho Municipal de Educação tomou conhecimento das alterações havidas quanto à mantenedora em relação aos novos sócios proprietários.

Esta Relatora é de Parecer favorável a que se aceitem e se credenciem os novos sócios proprietários, sendo de ora em diante considerados Airton João Kuhn e Silvane Seidel Kuhn como responsáveis pela **Mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”**, que mantem o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, a partir do mês de agosto de 2011 em diante, com Credenciamento mantido até o mês de abril do ano de 2016, nos termos do Parecer nº 028/11-CME, de 04/07/2011.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de credenciamento dos novos sócios proprietários..

É o Parecer.

Patricia Mara Anschau  
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.  
Toledo, 02 de julho de 2012.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Patricia Mara Anschau, Relatora:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Maria Christina B. Raupp Calabresi:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, no exec. da tit.:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 02 de julho de 2012.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Patricia Mara Anschau, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Pres. do CME:.....
- Cons. Maria Christina B. R. Calabresi, Vice-Pres:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Luciana Roberta Felicetti Rech:.....
- Cons. Márcio Adriano Solera:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Suelaine C. Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, no exec. da tit.:.....